



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.639 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** a militar do Estado da Paraíba, 2º Tenente Vânia da Silva Lima, **em razão dos bons serviços prestados e ação meritória em prol da sociedade paraibana, bem como por sua promoção ao posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a militar referenciada nesta propositura e ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa – PB.

Plenário “José Mariz”, em 30 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovelem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular a Policial Militar acima mencionada, por suas ações meritorias em prol da sociedade paraibana e por sua promoção ao posto de 2º Tenente da Polícia Militar do nosso Estado, conforme publicação do Diário Oficial no Ato Governamental nº 2.191.

São mulheres de coragem como a senhora Vânia da Silva Lima que garantem a preservação da ordem pública e a tranquilidade em nossa coletividade, fazendo jus ao juramento que fizera de se doar à sociedade, mesmo com o risco de sua própria vida. Estes são os verdadeiros heróis de nosso cotidiano e para estes desprendemos toda a nossa estima e profunda consideração.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovelem esta propositura com o objetivo de congratularmos a honrosa policial. De pronto, presto a mesma minhas sinceras continências. Adsumos!

Plenário “José Mariz”, em 30 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual